



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO 150/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**Modalidade de Contratação:** Aquisição de Material Permanente. Dispensa de Licitação Nº 048/2020  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.979/2020; Decretos municipais 012/2020 a 015/2020; Decreto da Assembleia Legislativa de Pernambuco nº 010/2020; Lei Federal nº 8.666/93 (subsidiariamente).

**Processo Licitatório:** Nº 129/2020.

**Contratante(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa.

**Contratada(s):** **SOUZA E LIMA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.776.354/0001-81.

**Objeto:** Contratação por Dispensa de Licitação para aquisição de material permanente (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR) para atender as necessidades da Rede de Urgência e Emergência do Município de Goiana-PE, devido a necessidade de se atender os pacientes com Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Preço Global: R\$ 363.183,50 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais, e cinquenta centavos)**, assim distribuídos, conforme itens e quantitativos do Termo de Referência:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0033.4014.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.39

FONTE: 0.67.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0102.2224.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA A SAÚDE – PAB FIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 0.03.00 e 0.64.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0105.2241.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLÍNICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 0.03.00 e 0.62.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.305.0106.2246.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 0.03.00 e 0.64.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0105.2239.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 0.03.00 e 0.62.00

**Goiana, 14 de agosto de 2020.**